



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8-0919

14 votos

INDICAÇÃO Nº 801 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1156 /2018

EM 30/07/2018

	ATA
ACEITO EM 09/02/2018	99.04
APROVADO EM 11/12/2018	10.039
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de implantar um Posto de Saúde no bairro Mangueira.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO Presidente

MENSAGEM/041

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0919/18, Ind0801/18 em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de implantar um Posto de Saúde no Bairro Mangueira, vimos informar que considerando avaliação técnica que após análise realizada por equipe competente desta SMS, sugere-se para tal localidade a instalação de um ambulatório de saúde, ou seja espaço de Extensão da UBSF SANTA TEREZA que inclusive está sendo ampliada para melhor atender aos usuários do SUS da localidade da VILA MANGUEIRA. Logo a presente proposta dependerá de projeto que tão logo fique pronto será manifestado.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA